



Acompanhe via internet em <https://stip-arespcj.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
815.717.683.226.206.975

Arespcj

CC

13/01/2026 13:43

Município

Semae - Piracicaba

· 19 34039611

2 setores envolvidos

CC DTO

Ciclo de Fiscalização*: 2

Relatório de Fiscalização

FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO COMERCIAL DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PRESTADOR: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE

[Verificação de Não Conformidades - Condições Gerais]

Americana, dezembro de 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR

1.1 MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Piracicaba

Prefeito: Hélio Donizete Zanatta

Endereço: Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Centro - CEP 13400-900

Telefone: (19) 3403-1000

Lei Municipal de definição do ente regulador: Lei nº 7.371, de 9 de agosto de 2012

1.2 PRESTADOR

Nome: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba (SEMAE - Piracicaba)

Responsável legal: Ronald Pereira da Silva

Endereço: Rua XV de Novembro, 2200, Bairro Alto Piracicaba / SP 13417-100

Telefone: (19) 3403-9611

2. EQUIPE TÉCNICA

2.1 ARES-PCJ

Lucas Candido dos Santos – Analista de Regulação e Fiscalização

Geyse Renata Zonzini Tápia - Analista de Regulação e Fiscalização

2.2 PRESTADOR

Emerson Chequeto Navarro - Diretor Geral Administrativo e Financeiro

3. FISCALIZAÇÃO

Em 22/10/2025 foram realizadas inspeções na área de atendimento presencial, setor comercial e contábil para verificação de Não Conformidades, conforme:

- Resolução ARES-PCJ nº 48/2014;
- Resolução ARES-PCJ nº 50/2014;
- Resolução Tarifária ARES-PCJ nº 638/2025
- Resolução ARES-PCJ nº 435/2022; e
- Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.

O formulário detalhado da fiscalização encontra-se no ANEXO.

4. NÃO CONFORMIDADES

Nas inspeções realizadas **foram** identificadas não conformidades novas, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 48/2014.

Subsistema	Código NC	Descricao_NC	Prazo para solução
ATENDIMENTO/COMERCIAL - PIRACICABA	CG-9.19	Realizar leitura com período não regular (inferior a 27 dias ou superior a 33 dias)	Imediato (30 dias)
ATENDIMENTO/COMERCIAL - PIRACICABA	CG-9.29	Obedece os prazos para religação em caso de corte	Em até 90 dias
ATENDIMENTO/COMERCIAL - PIRACICABA	CG-9.32	Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato (30 dias)
ATENDIMENTO/COMERCIAL - PIRACICABA	CG-9.33	Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato (30 dias)
ATENDIMENTO/COMERCIAL - PIRACICABA	CG-9.35	Não disponibilizar a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato (30 dias)
ATENDIMENTO/COMERCIAL - PIRACICABA	TS-11.11.3	Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 Mensalmente, através das mídias sociais e canais de comunicação digitais que o prestador de serviços utilize.	Imediato (30 dias)
ATENDIMENTO/COMERCIAL - PIRACICABA	TS-11.11.4	Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 Em sua Sede, nos Postos e Agências de Atendimento ao Consumidor, de maneira permanente. Parágrafo único. O prestador de serviços deverá prever práticas de acessibilidade e inclusão social na sua estratégia de divulgação.	Imediato (30 dias)

FORMULÁRIOS DE FISCALIZAÇÃO

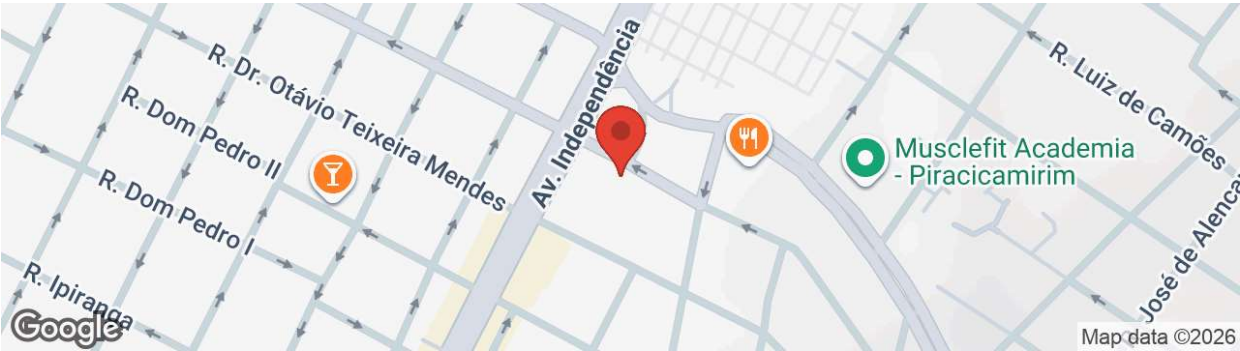
Novo Item Fiscalizado 13.348 - Atendimento - Piracicaba

Atendimento - Piracicaba

Atendimento/Comercial - PIRACICABA

Checklist: [Fiscalização Economico Contábil](#)

Sistema: [Atendimento/Comercial - PIRACICABA](#)



Endereço: R. Quinze de Novembro, 2200 - Alto, Piracicaba - SP, 13417-100, Brasil. nº 2200. .
CEP: 13417-100 / Cidade: Piracicaba, São Paulo

Fiscalizado	Semae Piracicaba #169323482
Data de início da fiscalização	22/10/2025
Data de término da fiscalização	22/10/2025
Observações Gerais	

Constatações (Fiscalização Economico Contábil)

[CG00] Fotos gerais da fiscalização Conforme

Fotos de [CG00]



Foto 1 - Atendimento



Foto 2 - Atendimento

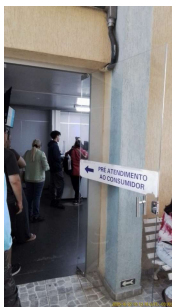


Foto 3 - Atendimento



Foto 5 - Atendimento



Foto 4 - Atendimento



Foto 6 - Atendimento

[CG9.10] Não dispor de atendimento preferencial

Conforme

[CG9.10] Observações

Senha com início P é preferencial

Fotos de [CG9.10]



Foto 1 - Atendimento preferencial

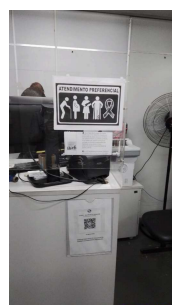


Foto 2 - Atendimento preferencial

[CG9.11] Não dispor de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana

Conforme

Fotos de [CG9.11]



Foto 1 - Atendimento gratuito

[CG9.12] Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário

Conforme

Fotos de [CG9.12]

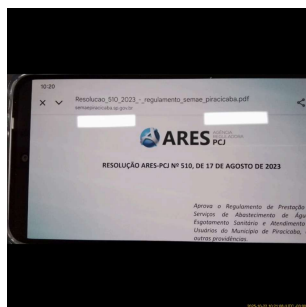


Foto 1 - Sítio eletrônico

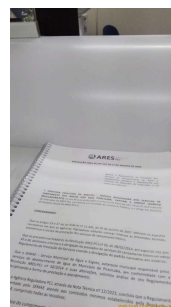


Foto 2 - No atendimento

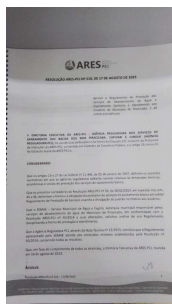


Foto 3 - No atendimento

[CG9.35] Não disponibilizar a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

[CG9.35] Observações

Não localizado no site

Fotos de [CG9.35]

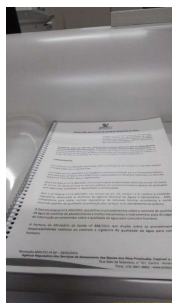


Foto 1 - No atendimento

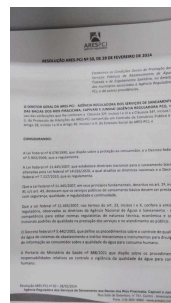


Foto 2 - No atendimento

[CG9.32] Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

[CG9.32] Observações

Não localizado no site

Fotos de [CG9.32]

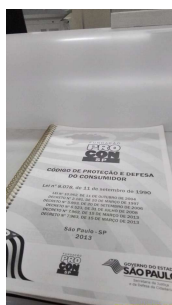


Foto 1 - No atendimento

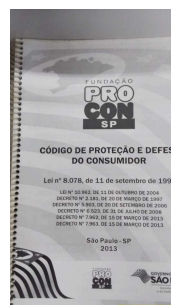


Foto 2 - No atendimento

[CG9.33] Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

[CG9.33] Observações

Não localizada no site

Fotos de [CG9.33]

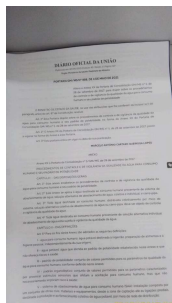


Foto 1 - No atendimento

[CG9.13] Não dar publicidade da tabela de preços públicos

Conforme

Fotos de [CG9.13]

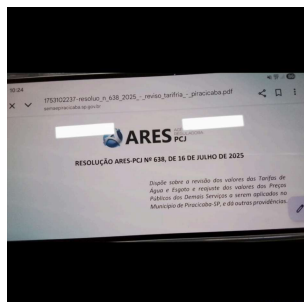


Foto 1 - No sítio eletrônico

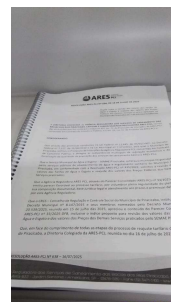


Foto 2 - No atendimento

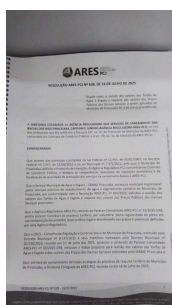


Foto 3 - No atendimento

[CG9.16] Não instruir o interessado na ocasião do pedido de ligação

Conforme

Fotos de [CG9.16]

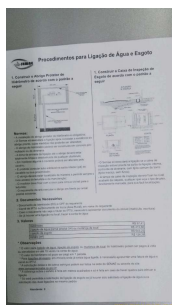


Foto 1 - Instrução de ligação

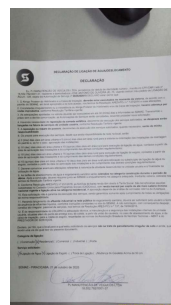


Foto 2 - Instrução de ligação

[CADASTRO]

N/A

[CG9.2] Não realizar o cadastro mínimo das unidades usuárias

Conforme

Fotos de [CG9.2]

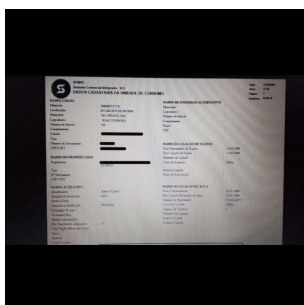


Foto 1 - Cadastro de consumidor

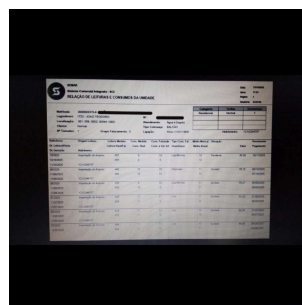


Foto 2 - Cadastro de consumidor

[CG9.17] Não realizar a formalização (entrega) do Contrato de Prestação ao usuário

Conforme

Fotos de [CG9.17]

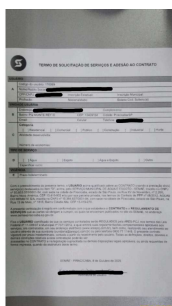


Foto 1 - Termo de adesão

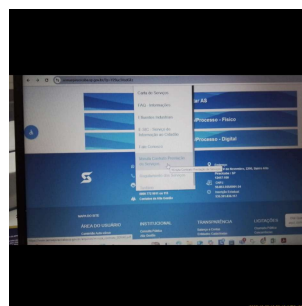


Foto 2 - Termo de adesão

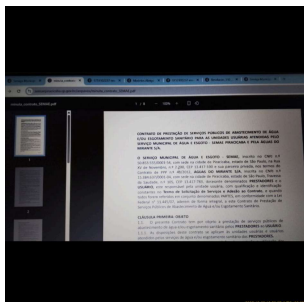


Foto 3 - Termo de adesão

[CG9.4] Não fornecer número do protocolo ou ordem de serviço

Conforme

Fotos de [CG9.4]

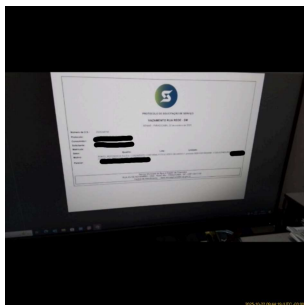


Foto 1 - Protocolo

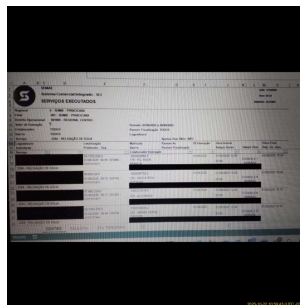


Foto 2 - Listagem de ordens de serviços

[CG9.5] Não manter o registro atualizado das reclamações e solicitações do usuário

Conforme

Fotos de [CG9.5]

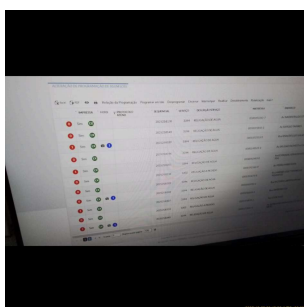


Foto 1 - registros atualizados das reclamações e solicitações dos usuários

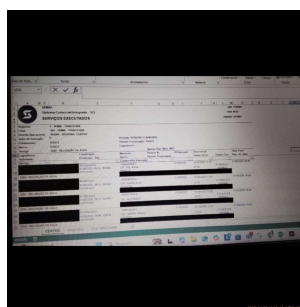


Foto 2 - Listagem de ordens de serviços

[CG9.19] Realizar leitura com período não regular (inferior a 27 dias ou superior a 33 dias)

Não Conforme

[CG9.19] Observações

Nos documentos apresentados verificou-se leitura fora do período.

Fotos de [CG9.19]

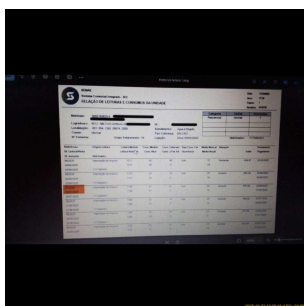


Foto 1 - Relatório de leituras

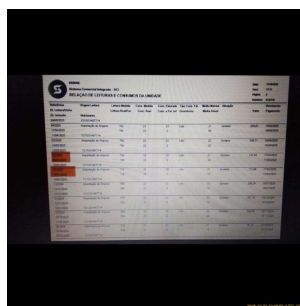


Foto 2 - Relatório de leituras

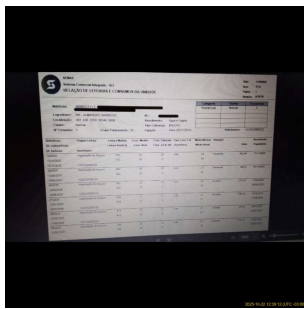


Foto 3 - Relatório de leituras

[CG9.20] Cobrança pela 2a via ao usuário por problemas no envio ou incorreções

Conforme

[CG9.20] Observações

Prestador informou que não há cobrança

[CG9.21] Não oferecer 6 datas de vencimento da fatura

Conforme

Fotos de [CG9.21]

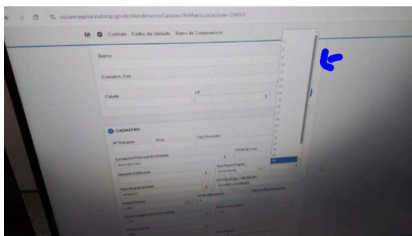


Foto 1 - Relação de vencimentos disponíveis

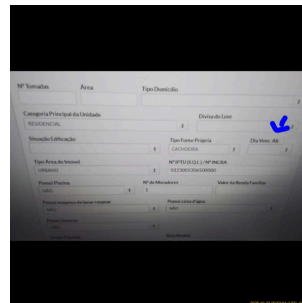


Foto 2 - Relação de vencimentos disponíveis

[CG9.22] Não possuir dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos

Conforme

Fotos de [CG9.22]

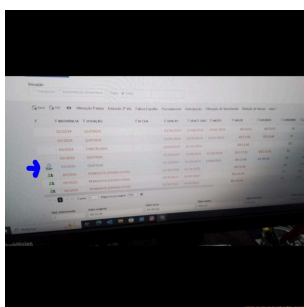


Foto 1 - Identificação da duplicidade

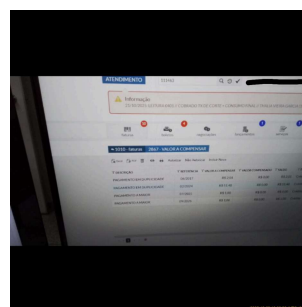


Foto 2 - Crédito no cadastro

[CG9.3] Não responder a reclamações em até 10 dias úteis

Conforme

[CG9.3] Observações

Prestador informa protocolo no momento do atendimento

[CG9.7] Não atender ao conteúdo mínimo da fatura

Conforme

Fotos de [CG9.7]



Foto 1 - Fatura - verso



Foto 2 - Fatura - frente

[CG9.6] Não fornecer ao usuário a declaração anual de débitos

Conforme

Fotos de [CG9.6]

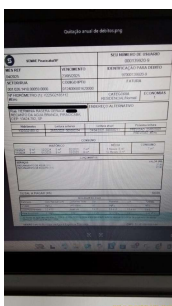


Foto 1 - Fatura com declaração anual

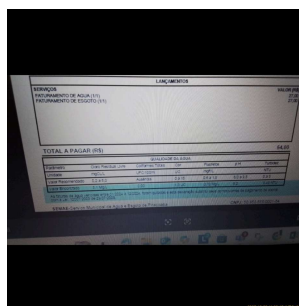


Foto 2 - Fatura com declaração anual

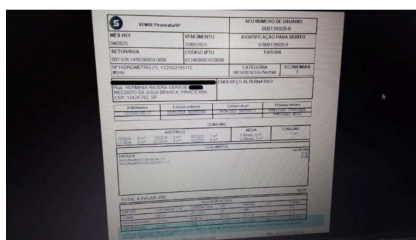


Foto 3 - Fatura com declaração anual

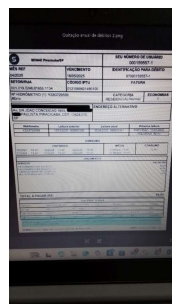


Foto 4 - Fatura com declaração anual

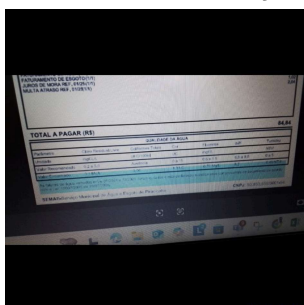


Foto 5 - Fatura com declaração anual

[CG9.26] Não realizar a comunicação de corte com aviso de recebimento

Conforme

Fotos de [CG9.26]

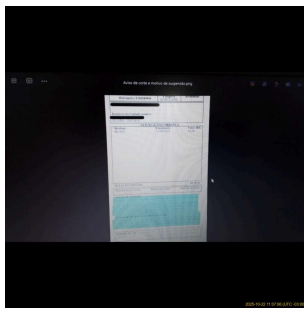


Foto 1 - Aviso de corte na fatura

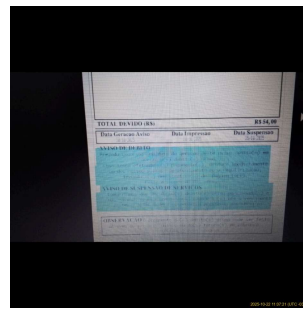


Foto 2 - Aviso de corte na fatura

[CG9.25] Não realizar a comunicação ao usuário dos motivos do corte do fornecimento e condições para religação

Conforme

Fotos de [CG9.25]

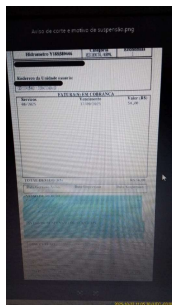


Foto 1 - Motivos do corte na fatura.

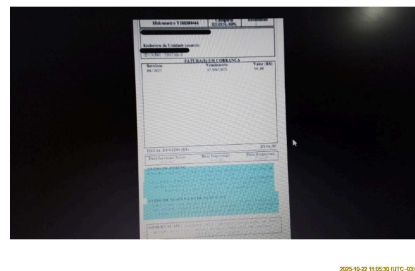


Foto 2 - Motivos do corte na fatura.

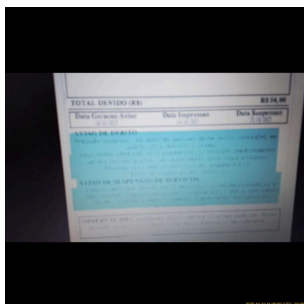


Foto 3 - Motivos do corte na fatura.

[CG9.15] Não realizar notificação/comunicação para mudança de categoria

Conforme

Fotos de [CG9.15]

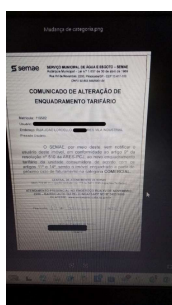


Foto 1 - notificação/comunicação para mudança de categoria

[CG9.27] Realizar cortes às sextas-feiras, sábados ou aos domingos, bem como em feriados nacionais, estaduais ou municipais, ou, ainda, no dia anterior a feriado

Conforme

Fotos de [CG9.27]

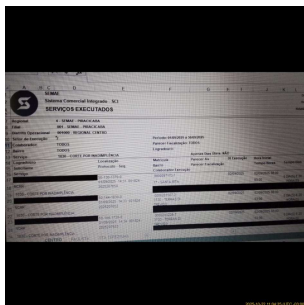


Foto 1 - Relatório de cortes

[CG9.23] Não dar publicidade sobre interrupções programadas

Conforme

Fotos de [CG9.23]

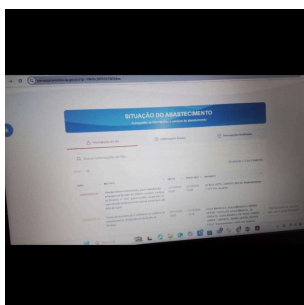


Foto 1 - Publicidade de interrupções

[CG9.28] Não comunicar à ARES interrupções no abastecimento de água

Conforme

Fotos de [CG9.28]

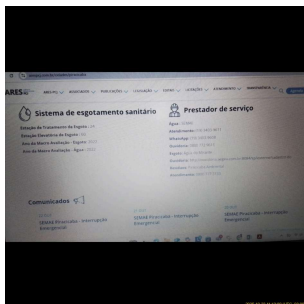


Foto 1 - Site eletrônico da ARES-PCJ

[CG9.8] Não prestar informações ao SINISA

Conforme

Fotos de [CG9.8]

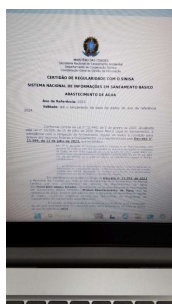


Foto 1 - SINISA -Agua

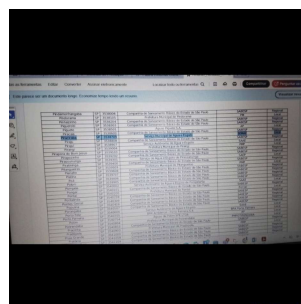


Foto 2 - SINISA -Agua

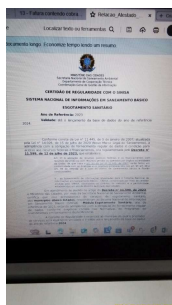


Foto 3 - SINISA - Esgoto

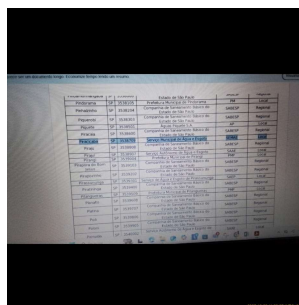


Foto 4 - SINISA - Esgoto

[FATURAMENTO]

N/A

[TC10.1.1] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Residencial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.1]

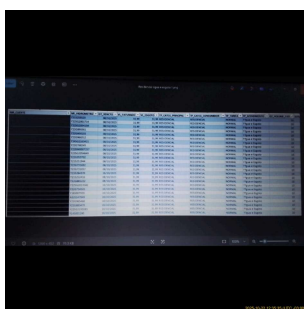


Foto 1 - Relatório de faturamento

[TC10.1.2] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Residencial

Conforme

Fotos de [TC10.1.2]

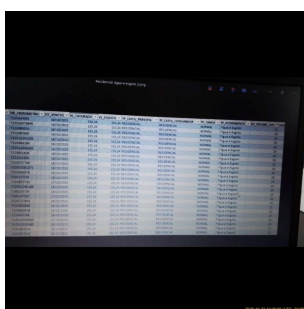


Foto 1 - Relatório de faturamento

[TC10.1.3] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Residencial Social.

Conforme

Fotos de [TC10.1.3]

DATA	CATEGORIA	VALOR
2023-01-01	Residencial Social	100.00
2023-01-02	Residencial Social	100.00
2023-01-03	Residencial Social	100.00
2023-01-04	Residencial Social	100.00
2023-01-05	Residencial Social	100.00
2023-01-06	Residencial Social	100.00
2023-01-07	Residencial Social	100.00
2023-01-08	Residencial Social	100.00
2023-01-09	Residencial Social	100.00
2023-01-10	Residencial Social	100.00
2023-01-11	Residencial Social	100.00
2023-01-12	Residencial Social	100.00
2023-01-13	Residencial Social	100.00
2023-01-14	Residencial Social	100.00
2023-01-15	Residencial Social	100.00
2023-01-16	Residencial Social	100.00
2023-01-17	Residencial Social	100.00
2023-01-18	Residencial Social	100.00
2023-01-19	Residencial Social	100.00
2023-01-20	Residencial Social	100.00
2023-01-21	Residencial Social	100.00
2023-01-22	Residencial Social	100.00
2023-01-23	Residencial Social	100.00
2023-01-24	Residencial Social	100.00
2023-01-25	Residencial Social	100.00
2023-01-26	Residencial Social	100.00
2023-01-27	Residencial Social	100.00
2023-01-28	Residencial Social	100.00
2023-01-29	Residencial Social	100.00
2023-01-30	Residencial Social	100.00
2023-01-31	Residencial Social	100.00

Foto 1 - Relatório de faturamento

[TC10.1.4] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Residencial Social.

Conforme

Fotos de [TC10.1.4]

DATA	CATEGORIA	VALOR
2023-01-01	Residencial Social	100.00
2023-01-02	Residencial Social	100.00
2023-01-03	Residencial Social	100.00
2023-01-04	Residencial Social	100.00
2023-01-05	Residencial Social	100.00
2023-01-06	Residencial Social	100.00
2023-01-07	Residencial Social	100.00
2023-01-08	Residencial Social	100.00
2023-01-09	Residencial Social	100.00
2023-01-10	Residencial Social	100.00
2023-01-11	Residencial Social	100.00
2023-01-12	Residencial Social	100.00
2023-01-13	Residencial Social	100.00
2023-01-14	Residencial Social	100.00
2023-01-15	Residencial Social	100.00
2023-01-16	Residencial Social	100.00
2023-01-17	Residencial Social	100.00
2023-01-18	Residencial Social	100.00
2023-01-19	Residencial Social	100.00
2023-01-20	Residencial Social	100.00
2023-01-21	Residencial Social	100.00
2023-01-22	Residencial Social	100.00
2023-01-23	Residencial Social	100.00
2023-01-24	Residencial Social	100.00
2023-01-25	Residencial Social	100.00
2023-01-26	Residencial Social	100.00
2023-01-27	Residencial Social	100.00
2023-01-28	Residencial Social	100.00
2023-01-29	Residencial Social	100.00
2023-01-30	Residencial Social	100.00
2023-01-31	Residencial Social	100.00

Foto 1 - Relatório de faturamento

[TC10.1.5] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Comercial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.5]

DATA	CATEGORIA	VALOR
2023-01-01	Comercial	200.00
2023-01-02	Comercial	200.00
2023-01-03	Comercial	200.00
2023-01-04	Comercial	200.00
2023-01-05	Comercial	200.00
2023-01-06	Comercial	200.00
2023-01-07	Comercial	200.00
2023-01-08	Comercial	200.00
2023-01-09	Comercial	200.00
2023-01-10	Comercial	200.00
2023-01-11	Comercial	200.00
2023-01-12	Comercial	200.00
2023-01-13	Comercial	200.00
2023-01-14	Comercial	200.00
2023-01-15	Comercial	200.00
2023-01-16	Comercial	200.00
2023-01-17	Comercial	200.00
2023-01-18	Comercial	200.00
2023-01-19	Comercial	200.00
2023-01-20	Comercial	200.00
2023-01-21	Comercial	200.00
2023-01-22	Comercial	200.00
2023-01-23	Comercial	200.00
2023-01-24	Comercial	200.00
2023-01-25	Comercial	200.00
2023-01-26	Comercial	200.00
2023-01-27	Comercial	200.00
2023-01-28	Comercial	200.00
2023-01-29	Comercial	200.00
2023-01-30	Comercial	200.00
2023-01-31	Comercial	200.00

Foto 1 - Relatório de faturamento

[TC10.1.6] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Comercial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.6]

Relatório de faturamento

Item	Descrição	Valor	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	Água	1,50	m³	10	15,00
2	Esgoto	1,50	m³	10	15,00
3	Limpeza	1,50	m³	10	15,00
4	Iluminação	1,50	m³	10	15,00
5	Segurança	1,50	m³	10	15,00
6	Manutenção	1,50	m³	10	15,00
7	Outros	1,50	m³	10	15,00
8	Total				120,00

Foto 1 - Relatório de faturamento

[TC10.1.10] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Pública.

Conforme

Fotos de [TC10.1.10]

Relatório de faturamento

Item	Descrição	Valor	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	Água	1,50	m³	10	15,00
2	Esgoto	1,50	m³	10	15,00
3	Limpeza	1,50	m³	10	15,00
4	Iluminação	1,50	m³	10	15,00
5	Segurança	1,50	m³	10	15,00
6	Manutenção	1,50	m³	10	15,00
7	Outros	1,50	m³	10	15,00
8	Total				120,00

Foto 1 - Relatório de faturamento

[TC10.1.11] Não praticar os valores da categoria residencial para os Microempreendedores Individuais - MEIs.

Conforme

Fotos de [TC10.1.11]

Faturamento MEI

Item	Descrição	Valor	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	Água	1,50	m³	10	15,00
2	Esgoto	1,50	m³	10	15,00
3	Limpeza	1,50	m³	10	15,00
4	Iluminação	1,50	m³	10	15,00
5	Segurança	1,50	m³	10	15,00
6	Manutenção	1,50	m³	10	15,00
7	Outros	1,50	m³	10	15,00
8	Total				120,00

Foto 1 - Faturamento MEI

Faturamento MEI

Item	Descrição	Valor	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	Água	1,50	m³	10	15,00
2	Esgoto	1,50	m³	10	15,00
3	Limpeza	1,50	m³	10	15,00
4	Iluminação	1,50	m³	10	15,00
5	Segurança	1,50	m³	10	15,00
6	Manutenção	1,50	m³	10	15,00
7	Outros	1,50	m³	10	15,00
8	Total				120,00

Foto 2 - Faturamento MEI

[TC10.2] Não atendimento aos valores previstos na tabela serviços e de preços públicos de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ.

Conforme

Fotos de [TC10.2]

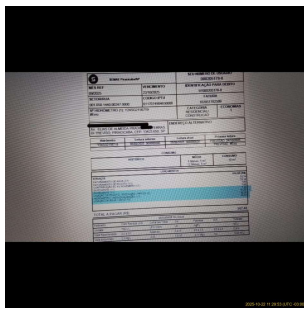


Foto 1 - Fatura preços públicos

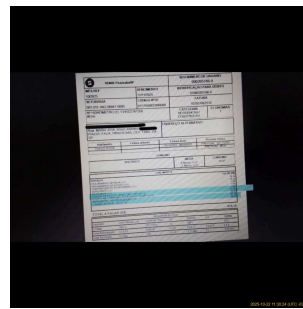


Foto 2 - Fatura preços públicos

[TARIFA SOCIAL]

N/A

[TS11.11.1] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Mensalmente, nas faturas de serviços.

Conforme

Fotos de [TS11.11.1]



Foto 1 - Verso da Fatura

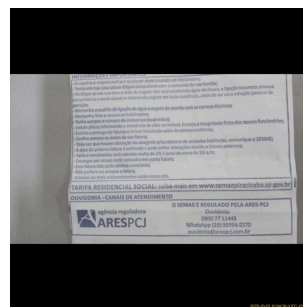


Foto 2 - Verso da Fatura

[TS11.11.2] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Em seu sítio eletrônico, na página inicial e em local de fácil visualização, de maneira permanente.

Conforme

Fotos de [TS11.11.2]

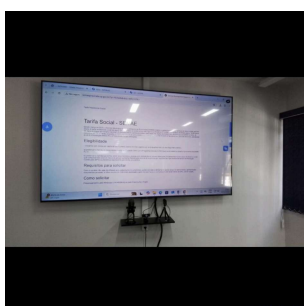


Foto 1 - Sítio eletrônico do prestador

[TS11.11.3] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Mensalmente, através das mídias sociais e canais de comunicação digitais que o prestador de serviços utilize.

Não Conforme

[TS11.11.3] Observações

Não localizada publicação nas mídias sociais

[TS11.11.4] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Em sua Sede, nos Postos e Agências de Atendimento ao Consumidor, de maneira permanente. Parágrafo único. O prestador de serviços deverá prever práticas de acessibilidade e inclusão social na sua estratégia de divulgação.

Não Conforme

[TS11.11.4] Observações

Não localizado no posto de atendimento.

[TS11.1] Desconto percentual da categoria residencial social inferior ao previsto na Resolução ARES-PCJ nº 592/2024

Conforme

[TS11.1] Observações

De acordo com a Resolução da ARES-PCJ.

[TS11.2] Adição de critérios de enquadramento que restringem o alcance das regras definidas pela Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.

Conforme

Fotos de [TS11.2]

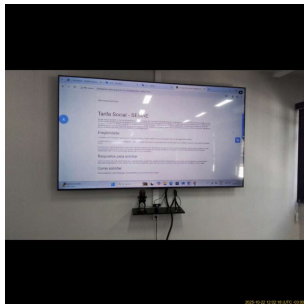


Foto 1 - Critérios de enquadramento

[TS11.3] Exigência de documentos que excedam o necessário para o enquadramento da unidade usuária ao benefício

Conforme

Fotos de [TS11.3]

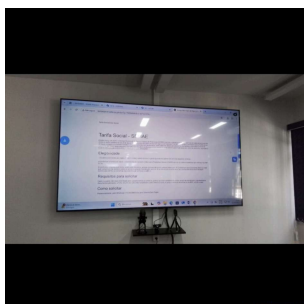


Foto 1 - Documentos para enquadramento

[TS11.4] Não elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) para integração de base de dados e cadastramento automático

Conforme

Fotos de [TS11.4]

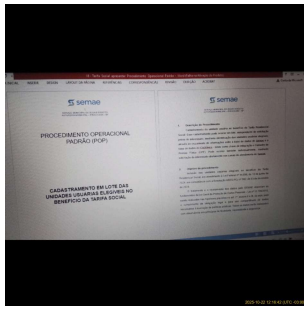


Foto 1 - POP

[TS11.5] Não realizar o procedimento de integração de base de dados e cadastramento automático, inclusive quanto à frequência

Conforme

[TS11.5] Observações

Prestador informou que fizeram um sistema para cruzamento de dados

[TS11.6] Não efetivação imediata da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social, após identificação por cadastro automático

Conforme

Fotos de [TS11.6]

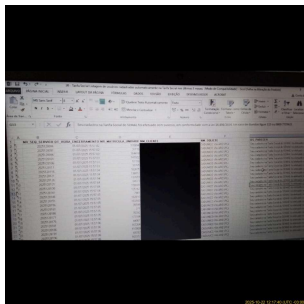


Foto 1 - Efetivação imediata

[TS11.7] Não efetivação da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social em até 10 (dez) dias após a data de solicitação de cadastro, comprovados os critérios mínimos, por solicitação direta do usuário

Conforme

[TS11.7] Observações

Conforme prestador e POP a inclusão está sendo automática

[TS11.8] Não implementação de mecanismo para concessão dos benefícios da Tarifa Residencial Social aos usuários elegíveis e residentes em unidades multifamiliares servidas por medidor único sem individualização

Conforme

[TS11.8] Observações

Prestador informou que o desconto é realizado para o contribuinte em unidades multifamiliares

[TS11.9] Exclusão do beneficiário por itens não previstos pela Resolução ARESPCJ nº 592/2024.

Conforme

[TS11.9] Observações

Não tem ocorrência

[TS11.10] Ausência de instrução de processo administrativo e observância de conformidade para exclusão de beneficiário

Conforme

[TS11.10] Observações

Prestador informou que não teve ocorrência

[SISTEMA SONAR]

N/A

[REG12.1] Não disponibilização de informações técnicas e econômico-contábeis, mensalmente, através do sistema de gestão regulatória.

Conforme

Fotos de [REG12.1]

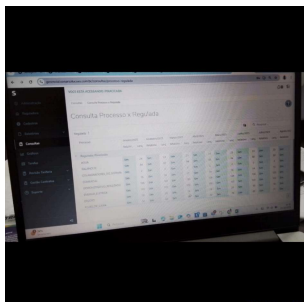


Foto 1 - Sistema Sonar

[TS11.12] Não fornecimento mensal à ARES-PCJ das informações de acompanhamento da Tarifa Residencial Social

Conforme

Fotos de [TS11.12]

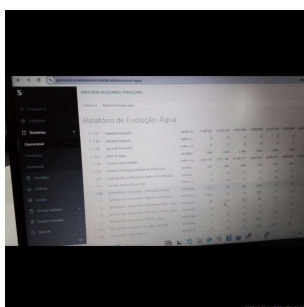


Foto 1 - Informações Tarifa Social

[CG9.36] Não disponibilizar à ARES-PCJ relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo

Conforme

Fotos de [CG9.36]

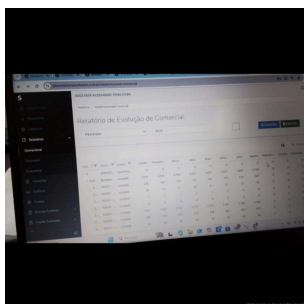


Foto 1 - Relatório informações comerciais no Sistema Sonar

[OUTROS]

N/A

[CG9.31] Realizar cobrança pela substituição de hidrômetro por desgaste natural

Conforme

[CG9.31] Observações

Prestador informou que não há cobrança

[CG9.30] Comunica ao usuário da troca do hidrômetro

Conforme

Fotos de [CG9.30]



Foto 1 - Comunicação ao usuário



Foto 2 - Comunicação ao usuário

[CG9.18] Realizar aferição de hidrômetros

Conforme

Fotos de [CG9.18]

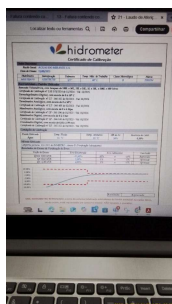


Foto 1 - Laudo de aferição de hidrômetros



Foto 2 - Laudo de aferição de hidrômetros

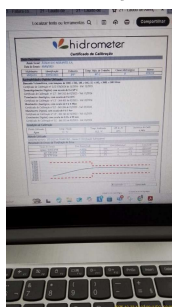


Foto 3 - Laudo de aferição de hidrômetros

[CG9.14] Obedecer aos prazos para execução dos serviços

Conforme

[CG9.14] Observações

Ligações de água fora do prazo da Resolução ARES-PCJ nº 50/2019.

Fotos de [CG9.14]

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/01/2026 13:48:09 Lucas Candido dos Santos  emitiu o [Auto de Notificação 023/2026](#) a partir deste documento.

**Tramitação 1-
026/2026**

16/01/2026 14:21
(Encaminhado)

Lucas S. 

 DTO - Diretoria ...

A/C Vanessa P.
CC

Vanessa Naccarato Piffer - DTO

Segue Relatório de Fiscalização para encaminhar ao prestador.
At

—
Lucas Candido dos Santos
Coordenador de Contabilidade Regulatória

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/01/2026 14:21:07 E-mail para vanessa@arespcj.com.br  E-mail entregue, lido, clicado (4) 

16/01/2026 14:21:28 Lucas Candido dos Santos  assinou digitalmente **Relatório de Fiscalização 026/2026** com o certificado **LUCAS CANDIDO DOS SANTOS** CPF 339.XXX.XXX-78 conforme [MP nº 2.200/2001](#) .